

Terça Feira • 24 de outubro de 2023 • Ano III • Nº 0052-2

DIÁRIO

OFICIAL



Câmara Municipal
de
Novo Triunfo



INDICE DO DIÁRIO:

- **DECRETO Nº 17 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023**



CAMARA MUNICIPAL DE NOVO TRIUNFO

CNPJ: 02.965.266/0001-02 - CEP: . - - NOVO TRIUNFO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 17 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE(A) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE NOVO TRIUNFO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 3612022 de 18 de julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto Nº 34 de 29 de novembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente(a).

10101 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVO TRIUNFO

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|---|------------------|-----------------|
| 2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA | | |
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | 0,00 | 4.100,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 4.100,00 | 0,00 |
| Total por Modalidade: | 4.100,00 | 4.100,00 |
| Total por Ação: | 4.100,00 | 4.100,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 4.100,00 | 4.100,00 |
| Total Geral: | 4.100,00 | 4.100,00 |

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 24 de outubro de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE(A) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE NOVO TRIUNFO, Estado da Bahia, em 24 de outubro de 2023.

JOSÉ AELITON PEREIRA DE OLIVEIRA
Tesoureiro
CPF: 353.375.675-00

JOSE CLAUDIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente(a)
CPF: 580.883.265-91